

FUNDADO EM 1960
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA
LYDIA

UBS Dr. Luis Gaetani

*"A minha terra é um coração
Aberto ao sol pelas enxadas
Sangrando amor e tradição
No despertar das madrugadas"*

Hino da Cidade de Ribeirão Preto -SP

ANO 2021

<https://www.hospitalsantalydia.com.br/>



Sumário

1.0 História da Fundação Hospital Santa Lydia.	3
1.1.História Dr. Luiz Gaetani	4
2.0 Das atividades da Fundação	5
3.0 Objeto a ser executado	5
4.0 Estrutura Fundacional	5
4.1 Diferença entre UPA e UBS	7
5.0 PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NA UBS	8
5.1 Atendimento Médico	8
5.2 Atendimento de Enfermagem	9
5.3 Vacinação	10
5.4 Assistência Farmacêutica	10
5.5 Atendimento Odontológico	10
6.0 Localização:	11
7.0 Indicadores	11
7.1 Indicadores Quantitativos e Metas	11
7.4 Oferta	15
7.5 Metas de Produção	17
7.6 Pontuação das metas de Oferta e de Produção	18
7.7 Indicadores Qualitativos	20
8.0 Autorização Legal para extinção das metas – Cenário Pandêmico	22
9.0 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRO:	22
9.1 RECEITA BRUTA	22
9.2 Da Despesa	23
9.3 DA DESPESA COM A FOLHA	23
9.4 DA DESPESA OPERACIONAL INDIRECTA	24
9.5 DA DESPESA OPERACIONAL DIRETA	25

9.6 DO DESCONTO DA SMSRP	25
9.7 DO ORÇADO X REALIZADO	26
9.9 DA RECEITA DIFERIDA.....	26
9.10 Dos valores devolvidos.....	27
9.11 Da previsão do reajuste salarial	27
9.12 Do Fechamento	27
10.0 Considerações Finais e Conclusão.....	28
Bibliografia:.....	29

1.0 História da Fundação Hospital Santa Lydia.

O Hospital Santa Lydia foi instituído pela Fundação Ribeiro Pinto e inaugurado em 27/01/1960, com o propósito de atender principalmente crianças carentes de Ribeirão Preto e região, em um momento difícil para o país devido ao surto de poliomielite e meningite.

Com o passar dos anos e a mudança do perfil epidemiológico do País, o Hospital Santa Lydia passou a ser um hospital geral, atendendo as diversas clínicas com ênfase ao atendimento pediátrico especificamente a UTI infantil e neonatal. Assim como outras clínicas como cuidados intensivos adulto e ortopedia.

A busca contínua por novas técnicas e a humanização sempre foram os ideais de seus gestores que fizeram do Hospital Santa Lydia uma referência reconhecida e respeitado pela sociedade. Sempre aberto à comunidade acadêmica permitiu a formação de reconhecidos profissionais de saúde que atuam nas mais diversas e importantes instituições de saúde do país.

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção 1, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos:

I-) Conselho Curador,

II-) Conselho Fiscal e

III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a "Fundação Hospital Santa Lydia" poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89 independentes do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA e Unidades Básicas Distritais de Saúde do município de Ribeirão Preto desenvolvendo ações e serviços de Pronto Atendimento.

1.1.História Dr. Luiz Gaetani

Dr. Luiz Gaetani

Biografia:

Nascido em Ribeirão Preto em lar modesto de imigrantes, aos sete de janeiro de 1930, o médico Luiz Gaetano empenhou-se ao máximo à sua cidade:

- Implantou Serviço de Ortopedia da Beneficência Portuguesa
- Por 38 anos comandou o departamento médico do Botafogo FC
- Foi por 27 anos presidente da Orquestra Sinfônica;
- Foi idealizador da Casa do Vovó e da Casa da Amizade e comandou as equipes que as construíram
- Foi Secretário da Saúde (1990/ 1992)
- Foi vereador, e atuou no ramo imobiliário.

A medicina, exerceu-a por aproximadamente 60 anos. Formado em Curitiba em 1954, estagiou como residente por dois anos no Hospital dos Servidores Públicos Federais do Rio de Janeiro, tendo participado da equipe que operou (com sucesso) o famoso jogador Bauer do São Paulo FC. Foi agraciado com o título de cidadão emérito, além de laureado pelo Conselho Regional de Medicina com o diploma de Boa Conduta ética profissional.

Faleceu em 04 de maio de 2015, deixando um legado e excepcionais lembranças. Pelos relevantes serviços prestados ao Município.

2.0 Das atividades da Fundação

Para consecução de seus objetivos, caberá à Fundação observar as seguintes premissas de gestão:

I – Estabelecimento de metas de desempenho para cada serviço a ser prestado, vinculadas diretamente aos recursos que sejam por ela recebidos;

II – Garantir o comprometimento dos seus dirigentes com as metas contratadas e a vinculação dos respectivos mandatos ao êxito da gestão;

III – Manter sistema de governança profissional, democrático, com participação social e subordinado a controles internos e externos da Administração Pública;

IV – Promover a ampliação de suas atividades em colaboração com os demais órgãos públicos de saúde que integram o SUS, mediante convênios ou outro modo adequado;

V- Colaborar com os órgãos públicos que integram o SUS, na esfera dos interesses comuns;

VI – Praticar demais atos pertinentes às suas finalidades.

3.0 Objeto a ser executado

A parceria para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e os serviços a assistência á saúde na Atenção Básica de Saúde, em consonância com os princípios , normais e os objetivos constitucionais e legais e as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde- SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do Município de Ribeirão Preto , na Unidade Básica de Saúde “ Dr. Luiz Gaetani – UBS, Cristo Redentor, garantindo a assistência adequada , contínua, integral e humanizada aos usuários do SUS, com consequente e organizada referência para os diversos níveis de atenção.

4.0 Estrutura Fundacional

No ano de 2020 a setembro de 2021, fazia parte da Fundação as Unidades de Saúde: UPA Dr. Luis Atílio Losi Viana (Leste), UPA Nelson Mandela (norte), UPA Prof. Dr. João José Carneiro (oeste), UBS Luiz Gaetani (Cristo Redentor), UBDS Dr. João Baptista Quartín (central), Hospital Santa Lydia, Hospital Municipal Francisco de Assis. Dentro deste ano tivemos o encerramento do contrato de Gestão 001/2018 que corresponde a UBDS Central e tivemos o início do contrato com a unidade UBDS Vila Virginia, no qual estão alocados os colaboradores que exerciam suas atividades na Unidade Dr. João Baptista Quartín, tivemos também o início do contrato Termo nº29/2021, Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I, como demonstrado figura 02.



Figura 01

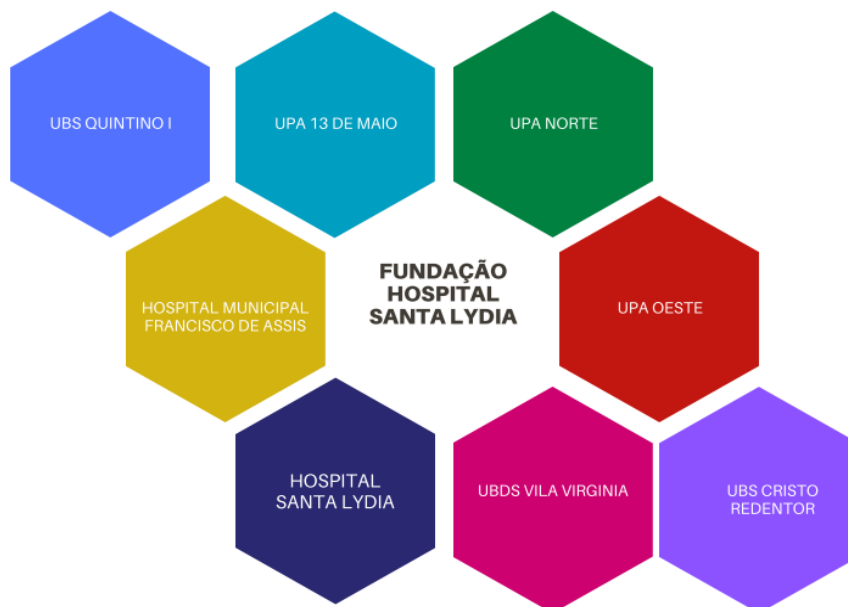


Figura 02

4.1 Diferença entre UPA e UBS

Você sabe a diferença entre UPA e UBS?
Busque atendimento nos locais certos

UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE

- Atendimento de rotina (consultas, tratamentos, medicamentos gratuitos, vacinas e acompanhamento médico).
- Tipo de atendimento: pré-natal, acompanhamento de hipertensos, diabéticos e outras doenças como tuberculose e hanseníase.
- Capacidade de atendimento médico e tratamento de cerca de 80% dos problemas de saúde dos usuários.
- Porta de entrada do SUS, contribuindo para o aumento da qualidade de vida e redução dos encaminhamentos aos hospitais.

UBS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

- Atendimento de urgência e emergência 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- Tipo de atendimento: pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame.
- Capacidade para atender sem necessidade de encaminhamento ao pronto-socorro hospitalar mais de 90% dos pacientes.
- Estas unidades estão ligadas diretamente ao SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

UPA

Figura 03

Numa UBS, o cidadão poderá:

- Ter acesso a ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas a saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão.
- Fazer curativos
- Fazer inalações
- Tomar vacinas
- Coletar exames laboratoriais
- Ter tratamento odontológico
- Receber medicação básica
- Ser encaminhado para atendimentos com especialistas.

A expansão e qualificação das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de garantir serviços mais próximos à casa dos cidadãos, na comunidade, com boa estrutura para receber bem e de forma acolhedora o paciente.

5.0 PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NA UBS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento na Atenção Básica aos usuários do SUS, tal como definir no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

5.1 Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos na Atenção Básica deverá ser composta das especialidades clínica médica, ginecologista e pediatria, com carga horária semanal mínima de 20 horas para cada especialidade, projetando, no mínimo, para cada especialidade, com atendimento com ampliação, 24 consultas/dia para ginecologia/obstetrícia, 24 consulta/dia para pediatra (carga horária semanal mínima de 40h) e 36 consultas/dia para clínica médica. (carga horária de 60h), as quais serão distribuídas entre os tipos de consultas de acordo com a necessidade da população da área de abrangência. A equipe deverá ter carga horária distribuída de forma a garantir a presença de pelo menos um médico em todo o período de funcionamento da UBS

A agenda deverá oferecer um número mínimo de consultas, conforme especificado no item 6.1. Na especialidade médica, as consultas serão distribuídas entre consulta saúde (CS) e acolhimentos (AI); na especialidade pediatria, entre caso novo puericultura (CN), retorno puericultura (RT). Consulta saúde (CS) e acolhimento (AI); e na especialidade ginecologia e obstetrícia as consultas serão divididas entre novo caso (CN), retorno (RT), pré-natal, atendimento de puerpério e acolhimentos (AI). O acolhimento da demanda espontânea deverá ser adotado como prática de toda equipe de saúde garantindo o melhor aproveitamento das agendas.

Os atendimentos médicos deverão estar em conformidade com os Protocolos clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE e as agendas médicas deverão ser disponibilizadas no sistema Hygiaweb. Todos os atendimentos deverão ser registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

As prescrições de medicamentos devem estar de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde.

A equipe deve possuir qualificação técnica e treinamento para assistir pacientes nas diversas condições mórbidas da atenção básica bem como pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, realização dos primeiros atendimentos, observação e regulação no sistema Hygiaweb e no TRUE. A equipe do serviço que regula o caso é responsável pelo paciente até a transferência do paciente para a unidade definida pelo serviço de regulação. Compete ao serviço que encaminha o caso, acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando garantir a segurança e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento. O serviço que regula o caso de aguarda a chegada do SAMU, mesmo que seja horário de fechamento da unidade, com a presença de médico e enfermeiro.

Os encaminhamentos para outras especialidades e para exames especializados deverão ser realizados via Atenção Básica e em conformidade com o protocolo municipal. Demais exames complementares deverão ser solicitados via Complexo Regulador da CONTRATANTE

5.2 Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem deverá ser realizado por equipe de profissionais composta por, no mínimo, 02 (dois) enfermeiros com horário de atendimentos em ampliação e 04(quatro) enfermeiros com horário de atendimento com ampliação, com número de auxiliares e/ou técnicos de enfermagem suficiente para atender à demanda, em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN, e não ficando nenhum horário descoberto durante o período de funcionamento da UBS.

Os enfermeiros deverão fornecer uma agenda para atendimento semanal com no mínimo 24 consultas para cada enfermeiro. Os técnicos e /ou auxiliares de enfermagem deverão realizar as atividades relacionadas à vacina, coleta de material para análises clínicas, curativos, medicações, pré e pós consulta, dentre outras atividades relacionadas à função, sob supervisão dos enfermeiros.

Deverá ser realizados o acolhimento da demanda espontânea, com classificação dos sinais de alerta, consultas de enfermagem, orientação de pré-consulta e demais procedimentos inerentes da área.

Os atendimentos de enfermagem deverão estar em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE. Todos os atendimentos devem ser registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou em outro a ser definido pela CONTRATANTE.

5.3 Vacinação

A sala de vacina funciona no mesmo período de atividade da unidade de saúde para atendimento de vacinação à população, com exceção dos períodos de campanhas de vacinação instituídas pelos órgãos de gestão do SUS nas quais a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia manterá a equipe mobilizada para a sua realização.

5.4 Assistência Farmacêutica

A CONTRATADA deverá garantir a dispensação dos medicamentos necessários aos atendimentos da unidade e para atender às prescrições de medicamentos principalmente da população da área de abrangência da UBS. A equipe deverá ser composta por 02 farmacêuticos e 02 auxiliares de farmacêutico, com pelo menos 01(um) farmacêutico e 01 auxiliar de farmacêutico durante todo o período de funcionamento da unidade

A dispensação deverá ocorrer nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min com horário de atendimento sem ampliação e das 07h00min às 09h00min com horário de atendimento com ampliação. Os medicamentos dispensados na farmácia serão fornecidos peça CONTRATANTE e constará da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais -REMUNE, obedecendo todos os protocolos de dispensação instituídos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O farmacêutico deverá realizar atendimento farmacêutico especializado, conforme demanda espontânea da população residente na área de abrangência da UBS, e fazer o controle do estoque e a programação de medicamentos, mantendo toda a movimentação registrada no sistema Hygiaweb ou outro disponibilizado pela CONTRATANTE.

5.5 Atendimento Odontológico

A equipe para atendimento odontológico deve ser composta por 01(um) dentista e 01 auxiliar de consultório com horário de atendimento sem ampliação e 02(dois) cirurgiões dentistas e 02(dois) auxiliares de consultório dentário com horário de atendimento com ampliação, para atender usuários agendados e a demanda espontânea de urgência e emergência da UBS. Os encaminhamentos para especialidades odontológicas deverão ser realizados por meio do sistema Hygiaweb, seguido os protocolos da SMS, por meio do complexo regulador. O funcionamento do serviço é nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, com agenda disponível de 12(doze) consulta por profissional para cada 06 horas de atividade.

A agenda deverá oferecer um número mínimo de consulta, conforme especificado no item 6.1 sendo distribuída em vagas de caso novo (CN), retorno odontologia (OD) e acolhimento (AI), conforme as necessidades da população da área de abrangência da UBS. O acolhimento da demanda espontânea deverá ser adotado com prática de toda equipe de saúde, garantindo o melhor aproveitamento das agendas de atendimento odontológico.

6.0 Localização:

Contratada:

Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL.

Rua Tamandaré, nº 434– Bairro Campos Elíseos.

Cep: 14085-070– RIBEIRÃO PRETO. CNPJ: 13.370.183/0001-89.

UBS Luiz Gaetani, Jardim Cristo Redentor

Rua Zilda Fria, 675, Jardim Cristo Redentor, Ribeirão Preto.

Diretor Clínico/ Gerente /Administrador: Maria de Lourdes Vilela Farias

7.0 Indicadores

7.1 Indicadores Quantitativos e Metas

Horário de atendimento SEM ampliação							
Profissional	Carga horaria semanal	Atendimento					
		Meta de Oferta			Meta de Produção		
		Diária	Semanal	Mensal	Diária	Semanal	Mensal
Clínico Geral	20 horas	12	60	240	10	50	200
Ginecologista / Obstetra	20 horas	12		240	10	50	200
Pediatra	20 horas	12	60	240	10	50	200
Enfermeiros	60 horas	*	48	192	*	44	176
Odontólogo	30 horas	12	60	240	10	50	200
Total	-	-	288	1152	-	244	976

*Atendimentos distribuídos de acordo com a organização da agenda semanal.

Horário de atendimento COM ampliação							
Profissional	Carga Horária semanal	Atendimentos*					
		Metas de Oferta			Metas de Produção		
		Diária	Semanal	Mensal	Diária	Semanal	Mensal
Clínico Geral	60 horas	36	180	720	30	150	600
Ginecologista/Obstetra	40 horas	24	120	480	20	100	400
Pediatra	40 horas	24	120	480	20	100	400
Enfermeiros	120 horas	*	96	384	*	88	352
Odontólogo	60 horas	120	120	480	20	100	400
Total		-	636	2.544	-	538	2.152

*Atendimentos distribuídos de acordo com a organização da agenda semanal.

Profissional	% média da meta de oferta mensal	Pontuação	% média da meta de atendimento mensal	Pontuação
Clínico Geral	> 100%	5	> 100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Ginecologista /Obstetra	> 100%	5	> 100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Pediatra	> 100%	5	> 100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Enfermeiro	> 100%	5	> 100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Odontólogo	>100%	5	> 100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Pontuação máxima		25		25

Toda produção é lançada no Sistema Hygiaweb ou outro definido pela CONTRATANTE.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia não será punida, caso não haja paciente suficiente para atingir a meta de produção.

7.2 Indicadores Qualitativos e Metas

Item	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Fonte	Índice realizado	Pontuação
1	Atividade de educação permanente	1 atividade/mês	Número de atividades de educação permanente realizadas	Lista de presença dos cursos e capacitações	3	5
					2	0
					≤ 1	5
2	Atividades educativas junto à unidade	3 atividades/mês	Número de grupos de educação em saúde oferecidos a população.	Sistema Hygiaweb	9	2
					6 a 8	1
					4 a 5	0
					≤ 3	5
3	Comitê gestor da unidade	1 reunião/mês	Número de reuniões realizadas dos comitês gestor da unidade	Atas das reuniões do Conselho Local de Saúde	3	0
					2	5
					≤ 1	0
4	Conselho Local de Saúde	1 reunião/mês	Número de reuniões realizadas do conselho local de saúde	Atas das reuniões do Conselho Local de Saúde	3	10
					2	5
					≤ 1	5
5	Absentismo em consulta médica na UBS	30%	Número de faltas às consultas médicas agendadas na UBS sobre o total de agendamentos no	Sistema Hygiaweb	≤ 30	5
					> 30 a ≤ 35 %	3
6	Absentismo em consulta odontológica na UBS	30%	Número de faltas às consultas odontológicas agendadas na UBS sobre o total de agendamentos no	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	≤ 30%	5
					> 30 a ≤ 35%	3
					> 35%	0
7	Cobertura de crianças menores de 01 ano (SUS) agendadas na clínica do bebê	100%	Proporção de crianças menores de 01 (SUS) agendadas na clínica do bebê X 100/ número total de crianças menores de 01 ano cadastradas na UBS	Sistema hygiaweb/ Programa SISCRIANÇA	100%	10
					90% e < 100%	8
					80% e < 90%	5
					0	
8	Proporção gestantes com atendimento odontológico realizado	70%	Proporção de gestantes que realizaram tratamento odontológico no Programa Meu Bem Querer x 100 / número total	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	≥ 80% e 100%	0
					≥ 70%	10
					≥ 50% e > 70%	8
					30% e < 50%	5
9	Pré-natal do parceiro na UBS	75%	Número de parceiros que aderiram ao programa pré-natal do parceiro sobre o número total de gestantes em acompanhamento	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	≥ 75%	10
					65% e < 75%	5
					≥ 60% e < 65%	0
					< 60%	10
10	Diabéticos cadastrados na UBS atendidos com exames dos pés realidade	17 exames/ mês	Número de diabéticos cadastrados da UBS que realizaram o exame dos pés no mês	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	≥ 16	5
					≥ 13 e < 15	3
					≥ 8 e < 12	0
					< 8	0
					< 8	0
11	Cobertura da 1ª consulta do recém-nascido residentes na área de abrangência da UBS até o 5º dia de vida (médico ou enfermeiro)	100%	[Número de Recém-nascidos SUS residentes na área de abrangência da UBS com a 1ª consulta(médico ou enfermeiro até o 5º dia de vida x 100]/ total de recém-nascidos residentes na área de abrangência da UBS cadastrados.	Sistema hygiaweb/ Programa SISCRIANÇA	≥ 95%	10
					≥ 80 e 95%	5
					< 80%	0
12	Encaminhamentos para as especialidades indeferidos pelo Complexo Regulador	5%	Número de encaminhamentos indeferidos pelo Complexo Regulador por inadequação aos protocolos de encaminhamento sobre o total de número de encaminhamentos realizados pela UBS	Sistema Hygiaweb/ Complexo regulador	≤ 5%	10
					> 5% a 8%	5
					> 8%	0

13	Casos novos de sífilis congênita	0	Número absoluto de casos de sífilis congênita de residentes na área de abrangência da UBS	Divisão de Vigilância Epidemiológica	0	10
					≥ 1	0
14	Exames de mamografia em mulheres cadastradas na UBS de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária na área de abrangência na UBS	40%	Razão dos exames de mamografia em mulheres cadastradas na UBS de 50 anos a 69 anos e população da mesma faixa etária na área de abrangência da UBS.	Hygiaweb / Siscan	≥ 40%	10
					30% a 40%	8
					20% a 30%	5
					< 20%	0
15	Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	40%	Razão dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 anos a 64 anos da população cadastrada na área de abrangência da UBS.	Hygiaweb / Siscan	≥ 40%	10
					30% a < 40%	8
					20% a 40%	5
					< 20%	0
16	Cobertura de puerpérios atendidas até o 7º dia pós-parto (puerpéra imediato)	80%	Proporção de puerpérios que passaram por consulta de puerpério imediato, ou seja, até o 7º dia, com o enfermeiro.	Sistema Hygiaweb/ Programa SISCRIANÇA	≥ 80%	10
					50% a < 80%	8
					20% a 50%	5
					< 20%	0
17	Cobertura de puerpérios atendidas até p 42º dia pós-parto	80%	Proporção de puerpérios que passaram por consulta de puerpério o 42º dia pós-parto, com o médico	Sistema hygiaweb/ Programa SISCRIANÇA	≥ 80%	10
					50% a < 80%	8
					20% a 50%	5
					< 20%	0
Pontuação máxima						140

7.3 Indicadores de Acompanhamento

Item	Indicador	Fórmula de cálculo	Fonte
1	Proporção de usuários cadastrados no sistema Hygiaweb pela UBS	$\frac{\text{Número de usuários cadastrados}}{100} \times \text{população residente estimada na área de abrangência da UBS}$	Sistemas Hygiaweb e e-SUS
2*	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade residentes na área de abrangência da UBS - Pneumocócico 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose- com cobertura vacinal preconizada	$\frac{\text{Total de vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada na UBS}}{4 \text{ vacinas selecionadas - penta valente, pneumocócica 10 - valente, poliomielite e tríplice viral}} \times 100$	Sistema Hygiaweb e e- SUS
3**	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	$\frac{\text{(Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde residentes na área de abrangência da UBS acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano)}}{\text{Número total de família residentes na área de abrangência da UBS beneficiária do programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano}} \times 100$	Programa Saúde da Criança

*Indicador avaliado anualmente no mês de fevereiro.

**Indicador avaliado semestralmente nos meses de julho e janeiro.

7.4 Oferta

CLINICO GERAL			
MÊS	OFERTA DE VAGAS	META 95%	META 100%
JANEIRO	306	228	240
FEVEREIRO	304	228	240
MARÇO	388	228	240
ABRIL	255	228	240
MAIO	374	228	240
JUNHO	355	228	240
JULHO	339	228	240
AGOSTO	351	228	240
SETEMBRO	357	228	240
OUTUBRO	888	684	720
NOVEMBRO	858	684	720
DEZEMBRO	1035	684	720

PEDIATRIA			
MÊS	OFERTA DE VAGAS	META 95%	META 100%
JANEIRO	297	228	240
FEVEREIRO	321	228	240
MARÇO	412	228	240
ABRIL	359	228	240
MAIO	408	228	240
JUNHO	397	228	240
JULHO	408	228	240
AGOSTO	413	228	240
SETEMBRO	398	228	240
OUTUBRO	510	456	480
NOVEMBRO	545	456	480
DEZEMBRO	502	456	480

GO			
MÊS	OFERTA DE VAGAS	META 95%	META 100%
JANEIRO	277	228	240
FEVEREIRO	322	228	240
MARÇO	442	228	240
ABRIL	298	228	240
MAIO	417	228	240
JUNHO	377	228	240
JULHO	367	228	240
AGOSTO	415	228	240
SETEMBRO	373	228	240
OUTUBRO	422	456	480
NOVEMBRO	462	456	480
DEZEMBRO	402	456	480

ENFERMEIRO			
MÊS	OFERTA DE VAGAS	META 95%	META 100%
JANEIRO	456	182,4	192
FEVEREIRO	145	182,4	192
MARÇO	276	182,4	192
ABRIL	130	182,4	192
MAIO	220	182,4	192
JUNHO	104	182,4	192
JULHO	108	182,4	192
AGOSTO	114	182,4	192
SETEMBRO	99	182,4	192
OUTUBRO	216	364,8	384
NOVEMBRO	422	364,8	384
DEZEMBRO	436	364,8	384

ODONTOLOGIA			
MÊS	OFERTA DE VAGAS	META 95%	META 100%
JANEIRO	112	228	240
FEVEREIRO	66	228	240
MARÇO	108	228	240
ABRIL	102	228	240
MAIO	66	228	240
JUNHO	114	228	240
JULHO	126	228	240
AGOSTO	120	228	240
SETEMBRO	120	228	240
OUTUBRO	122	456	480
NOVEMBRO	371	456	480
DEZEMBRO	488	456	480

ODONTOLOGIA - PANDEMIA			
MÊS	OFERTA DE VAGAS	META 50%	META 100%
JANEIRO	112	60	120
FEVEREIRO	66	60	120
MARÇO	108	60	120
ABRIL	102	60	120
MAIO	66	60	120
JUNHO	114	60	120
JULHO	126	60	120
AGOSTO	120	60	120
SETEMBRO	120	60	120
OUTUBRO	122	240	480
NOVEMBRO	371	240	480
DEZEMBRO		240	480

OBS.: Nos meses de janeiro e fevereiro a orientação era de oferta de agenda de 50%, março com a fase emergencial da pandemia e lockdown a agenda foi reduzida a atendimentos de urgência e emergência, o que justifica o número de vagas ofertadas aquém da meta.

7.5 Metas de Produção

CLINICO GERAL				PEDIATRIA			
MÊS	META PRODUÇÃO	META 95%	META 100%	MÊS	META PRODUÇÃO	META 95%	META 100%
JANEIRO	247	190	200	JANEIRO	221	190	200
FEVEREIRO	189	190	200	FEVEREIRO	214	190	200
MARÇO	206	190	200	MARÇO	254	190	200
ABRIL	86	190	200	ABRIL	197	190	200
MAIO	225	190	200	MAIO	248	190	200
JUNHO	251	190	200	JUNHO	251	190	200
JULHO	221	190	200	JULHO	262	190	200
AGOSTO	246	190	200	AGOSTO	310	190	200
SETEMBRO	242	190	200	SETEMBRO	284	190	200
OUTUBRO	626	570	600	OUTUBRO	436	380	400
NOVEMBRO	592	570	600	NOVEMBRO	393	380	400
DEZEMBRO	698	570	600	DEZEMBRO	358	380	400

GO				ENFERMEIRO				ODONTOLOGIA			
MÊS	META PRODUÇÃO	META 95%	META 100%	MÊS	META PRODUÇÃO	META 95%	META 100%	MÊS	META PRODUÇÃO	META 95%	META 100%
JANEIRO	211	190	200	JANEIRO	274	167,2	176	JANEIRO	107	190	200
FEVEREIRO	215	190	200	FEVEREIRO	181	167,2	176	FEVEREIRO	60	190	200
MARÇO	227	190	200	MARÇO	271	167,2	176	MARÇO	85	190	200
ABRIL	156	190	200	ABRIL	283	167,2	176	ABRIL	86	190	200
MAIO	220	190	200	MAIO	362	167,2	176	MAIO	100	190	200
JUNHO	263	190	200	JUNHO	142	167,2	176	JUNHO	95	190	200
JULHO	258	190	200	JULHO	139	167,2	176	JULHO	107	190	200
AGOSTO	314	190	200	AGOSTO	149	167,2	176	AGOSTO	107	190	200
SETEMBRO	247	190	200	SETEMBRO	98	167,2	176	SETEMBRO	111	190	200
OUTUBRO	321	380	400	OUTUBRO	277	334,4	352	OUTUBRO	120	380	400
NOVEMBRO	324	380	400	NOVEMBRO	243	334,4	352	NOVEMBRO	278	380	400
DEZEMBRO	297	380	400	DEZEMBRO	313	334,4	352	DEZEMBRO	333	380	400

7.6 Pontuação das metas de Oferta e de Produção.

			MÉDIA TRIMESTRAL							
OFERTA			RESULTADOS OBTIDOS							
Profissional	% média da meta de oferta mensal	Pontuação	1° TRIMESTRE		2° TRIMESTRE		3° TRIMESTRE		4° TRIMESTRE	
Clínico Geral	>100%	5	100%	5	100%	5	100%	5	110%	5
	de 95 a 100%	3								
	< 95%	0								
Ginecologista / Obstetra	>100%	5	100%	5	100%	5	100%	5	92%	0
	de 95 a 100%	3								
	< 95%	0								
Pediatra	>100%	5	100%	5	100%	5	100%	5	110%	5
	de 95 a 100%	3								
	< 95%	0								
Enfermeiro	>100%	5	100%	5	75%	0	57%	0%	83%	0
	de 95 a 100%	3								
	< 95%	0								
Odontólogo	>100%	5	94%	0	78%	0	100%	5	51%	0%
	de 95 a 100%	3								
	< 95%	0								
Pontuação máxima		25		20		15		20		10

			MÉDIA TRIMESTRAL							
PRODUÇÃO			RESULTADOS OBTIDOS							
Profissional	% média da meta de atendimento mensal	Pontuação	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE	
Clínico Geral	>100%	5	100%	5	82%	0	100%	5	102%	5
	de 95 a 100%	3								
	< 95%	0								
Ginecologista / Obstetra	>100%	5	100%	5	94%	0	100%	5	81%	0
	de 95 a 100%	3								
	< 95%	0								
Pediatra	>100%	5	100%	5	101%	5	100%	5	104%	5
	de 95 a 100%	3								
	< 95%	0								
Enfermeiro	>100%	5	100%	5	117%	5	74%	0	74%	0
	de 95 a 100%	3								
	< 95%	0								
Odontólogo	>100%	5	97%	3	64%	0	55%	0	50%	0
	de 95 a 100%	3								
	< 95%	0								
Pontuação máxima		25		23		10		15		10

7.7 Indicadores Qualitativos

MÉDIA TRIMESTRAL 2021														
INDICADORES QUALITATIVOS					RESULTADOS OBTIDOS									
Item	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Fonte	Índice realizado	Pontuação	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	Atividades de educação permanente	1 atividade /mês	Número de atividades de educação permanente realizadas	Lista de presença dos cursos e capacitações	1	5	2	5	3	5	6	5	5	5
					0	0								
2	Atividades educativas junto à comunidade	3 atividades /mês	Número de grupos de educação em saúde oferecidos a população.	Sistema Hygiaweb	3	5	2	2	1	1	1	1	2	2
					2	2								
					1	1								
					0	0								
3	Comitê gestor da unidade	1 reunião /mês	Número de reuniões realizadas do comitê gestor da unidade	Atas das reuniões do comitê gestor	1	5	1	5	1	5	1	5	1	5
					0	0								
4	Conselho Local de Saúde	1 reunião /mês	Número de reuniões realizadas do conselho local de saúde	Atas das reuniões do Conselho Local	1	5	1	5	1	5	1	5	1	5
					0	0								
5	Absenteísmo em consulta médica na UBS	30%	Número de faltas às consultas médicas agendadas na UBS sobre o total de agendamentos no período.	Sistema Hygiaweb	≤ 30%	5	23,42%	5	16,23%	5	20,29%	5	22,16%	5
					>30% a 35%	3								
					>35%	0								
6	Absenteísmo em consulta odontológica na UBS	30%	Número de faltas às consultas odontológicas agendadas na UBS sobre o total de agendamentos no período	Sistema Hygiaweb	≤30%	5	32,32%	3	43,51%	0	24,32%	5	20,23%	5
					>30% a 35%	3								
					>35%	0								
7	Cobertura de crianças menores de 01 ano (SUS) agendadas na clínica do bebê	100%	Proporção de crianças menores de 01 ano (SUS) agendadas na clínica do bebê x 100 / número total de crianças menores de 01 ano cadastradas na UBS	Sistema Hygiaweb / Programa SISCRANÇA	100%	10	44,99%	0	72,23%	0	74,56%	0	79,9%	0
					90% a <100%	8								
					80% a <90%	5								
					<80%	0								
8	Gestantes que realizaram tratamento odontológico no Programa Meu Bem Querer	70%	Proporção de gestantes que realizaram tratamento odontológico no Programa Meu Bem Querer x 100 / número total de gestantes cadastradas no pré-natal na UBS	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	≥70%	10	53%	8	62%	8	96%	10	22,77%	0
					50% a <70%	8								
					30% a <50%	5								
					<30%	0								

9	Pré-natal do parceiro na UBS	75%	Número de parceiros que aderiram ao programa pré-natal do parceiro sobre o número total de gestantes em acompanhamento.	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	≥75%	10	72,16%	5	59%	0	75,95%	10	77,85%	10
					65% a <75%	5								
					<65%	0								
10	Diabéticos cadastrados na UBS atendidos com exames dos pés realizado.	17 exames/mês	Número de diabéticos cadastrados da UBS que realizaram o exame dos pés no mês.	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	≥16	10	23	10	14	5	20	10	24,5	10
					13 a 15	5								
					8 a 12	3								
					<8	0								
11	Cobertura da 1ª consulta do recém-nascido residentes na área de abrangência da UBS até o 5º dia de vida (médico ou enfermeiro)	100%	Número de Recém-nascidos SUS residentes na área de abrangência da UBS com a 1ª consulta (médico ou enfermeiro) até o 5º dia de vida x 100 / total de recém-nascidos	Sistema Hygiaweb/ Programa SISCRIANÇA	>95%	10	70,16%		62,83%		72,17%		89,5%	
					80% a 95%	5								
					<80%	0								
12	Encaminhamentos para as especialidades indeferidos pelo Complexo Regulador	5%	Número de encaminhamentos indeferidos pelo complexo regulador por inadequação aos protocolos de encaminhamento sobre o total de número de encaminhamentos	Sistema Hygiaweb/ Complexo regulador	≤5%	10	3,82	10	6,03%	5	16,28%	0	21,67%	0
					>5% a 8%	5								
					>8%	0								
13	Casos novos de sífilis congênita	0	Número absoluto de casos de sífilis congênita de residentes na área de abrangência da UBS.	Divisão de Vigilância Epidemiológica	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10
					≥1	0								
14	Exames de mamografia em mulheres cadastradas na UBS de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária na área de abrangência na UBS.	40%	Razão dos exames de mamografia em mulheres cadastradas na UBS de 50 anos a 69 anos e população da mesma faixa etária na área de abrangência da UBS. (256/2=128/12= 10,5/mês)	Hygiaweb / Siscan	≥40%	10	171%	10	12,70%	0	69,8%	10	171%	10
					30% a <40%	8								
					20% a <30%	5								
					< 20%	0								
15	Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	40%	Razão dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população cadastrada na área de abrangência da UBS. (4680/3=1560/12=130/mês)	Hygiaweb / Siscan	≥40%	10	57,69%	10	32%	8	49,2%	10	43,5%	10
					30% a <40%	8								
					20% a <30%	5								
					<20%	0								
16	Cobertura de puerperas atendidas até o 7º dia pós-parto (puerpério imediato)	80%	Proporção de puerperas que passaram por consulta de puerpério imediato, ou seja, até o 5º dia, com o enfermeiro	Sistema Hygiaweb/ Programa SISCRIANÇA	≥80%	10	79,26%	8	92%	10	76%	8	96,4%	10
					50% a <80%	8								
					20% a <50%	5								
					<20%	0								
17	Cobertura de puerperas atendidas até o 42º dia pós-parto	80%	Proporção de puerperas que passaram por consulta de puerpério até o 42º dia pós-parto, com o médico	Sistema Hygiaweb/ Programa SISCRIANÇA	≥80%	10	47,44	5	84,21	10	68,3%	8	0	0
					50% a <80%	8								
					20% a <50%	5								
					<20%	0								
Pontuação						140		101		77		102		87

8.0 Autorização Legal para extinção das metas – Cenário Pandêmico

Mesmo que tais metas não fossem atingidas, não seria possível realizar desconto algum mediante tal cenário pandêmico conforme autorização legal do governo federal.

1- **LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020**, Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

2- **LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**, Art. 1º Fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

3- **LEI Nº 14.123, DE 10 DE MARÇO DE 2021**, Art. 1º Esta Lei altera o art. 1º da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.

4- **LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021**, Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

9.0 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRO:

9.1 RECEITA BRUTA

O contrato de gestão e seus aditivos, posicionavam o valor do contrato, para o período proporcional de vigência no ano de 2021, em R\$ 2.668.862,32 e foram emitidas as seguintes notas fiscais e previstos os seguintes valores:

Contrato/Convênio	Unidade	Recurso	Nº NF	Data de vencimento	Data de recebimento do repasse	Mês de referência do pagamento	Valor da Nota Fiscal	Valor em Contrato
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	279	02/03/2021	28/01/2021	31/01/2021	175.119,49	175.119,49
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	319	30/03/2021	23/02/2021	28/02/2021	166.869,49	166.869,49
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	373	30/04/2021	25/03/2021	31/03/2021	86.207,26	86.207,26
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	365	30/04/2021	16/03/2021	31/03/2021	86.207,25	86.207,25
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	393	30/05/2021	09/04/2021	30/04/2021	86.207,26	86.207,26
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	415	30/05/2021	04/05/2021	30/04/2021	80.662,24	80.662,24
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	435	30/06/2021	22/06/2021	31/05/2021	166.869,49	166.869,49
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	462	30/07/2021	22/06/2021	30/06/2021	166.869,49	166.869,49
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	506	30/08/2021	15/07/2021	31/07/2021	166.869,49	166.869,49
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	541	30/09/2021	17/08/2021	31/08/2021	166.869,49	166.869,49
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	575	30/10/2021	14/09/2021	30/09/2021	166.869,49	166.869,49
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	613	30/11/2021	19/10/2021	31/10/2021	310.905,14	384.413,96
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	650	30/12/2021	23/11/2021	30/11/2021	310.905,14	384.413,96
001/2019	UBS CRISTO REDENTOR	FEDERAL	708	30/01/2022	16/12/2021	31/12/2021	531.431,60	384.413,96

9.2 Da Despesa

DESPESAS	
GRUPO	CRI
Despesa Folha	R\$ 1.121.148,41
Despesa Operacional Direta	R\$ 1.065.636,38
Despesa Operacional Indireta	R\$ 125.272,41
Descontos SMSRP	R\$ -
Total Despesa Unidade	RS 2.312.057,20

9.3 DA DESPESA COM A FOLHA

DESPESA COM FOLHA	
MÊS	CRI
jan/21	R\$ 54.262,85
fev/21	R\$ 66.155,14
mar/21	R\$ 69.184,60
abr/21	R\$ 72.300,78
mai/21	R\$ 79.425,15
jun/21	R\$ 87.177,36
jul/21	R\$ 89.239,84
ago/21	R\$ 90.628,07
set/21	R\$ 81.901,02
out/21	R\$ 126.006,72
nov/21	R\$ 145.730,49
dez/21	R\$ 159.136,39
Total Despesa Unidade	RS 1.121.148,41

As despesas com a folha englobam toda a folha de assistência direta do serviço prestado quanto o rateio da área de suporte administrativo como contabilidade, jurídico, compras, financeiro, RH e das áreas de serviços de apoio prestados pela Fundação, tais quais Lavanderia, Esterilização, Laboratório e Nutrição.

9.4 DA DESPESA OPERACIONAL INDIRECTA

DESPESA OPERACIONAL INDIRECTA	
MÊS	CRI
jan/21	R\$ 6.970,30
fev/21	R\$ 6.924,87
mar/21	R\$ 8.234,56
abr/21	R\$ 4.288,47
mai/21	R\$ 9.743,99
jun/21	R\$ 11.827,07
jul/21	R\$ 12.766,22
ago/21	R\$ 9.879,35
set/21	R\$ 8.733,42
out/21	R\$ 20.563,94
nov/21	R\$ 13.818,06
dez/21	R\$ 11.522,16
Total Despesa Unidade	R\$ 125.272,41

As despesas operacionais indiretas referem-se a serviços comuns entre as unidades de saúde e a Fundação, além dos serviços prestados de Lavanderia, Esterilização, Laboratório e Nutrição, cujo critério de distribuição é baseado na cota-parte de cada unidade.

9.5 DA DESPESA OPERACIONAL DIRETA

DESPESAS OPERACIONAIS DIRETAS	
MÊS	CRI
jan/21	R\$ 66.693,39
fev/21	R\$ 61.797,01
mar/21	R\$ 87.412,70
abr/21	R\$ 65.976,69
mai/21	R\$ 54.059,68
jun/21	R\$ 66.333,45
jul/21	R\$ 67.804,76
ago/21	R\$ 95.340,52
set/21	R\$ 88.489,75
out/21	R\$ 115.083,35
nov/21	R\$ 165.176,67
dez/21	R\$ 131.468,41
Total Despesa Unidade	RS 1.065.636,38

As Despesas operacionais diretas englobam, a locação de equipamentos, as contas de utilidades públicas, materiais e medicamentos médicos e assistenciais e Serviços médicos.

9.6 DO DESCONTO DA SMSRP

jan/21	0
fev/21	0
mar/21	0
abr/21	0
mai/21	0
jun/21	0
jul/21	0
ago/21	0
set/21	0
out/21	0
nov/21	0
dez/21	0
TOTAL/UNIDADE	0

9.7 DO ORÇADO X REALIZADO

Nº	001/2019			
Unidade	UBS CRISTO REDENTOR			
Recurso	FEDERAL			
	ORÇADO	REALIZADO	% REALIZADO	
Material Médico e Hospitalar	R\$ 102.418,20	R\$ 201.504,21	197%	
Outros Materiais de Consumo	R\$ 20.250,00	R\$ 11.277,27	56%	
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 542.195,55	R\$ 197.688,50	36%	
Recursos Humanos	R\$ 1.205.368,94	R\$ 1.145.614,46	95%	
Médicos	R\$ 619.367,65	R\$ 550.548,00	89%	
Locação	R\$ 8.100,00	R\$ 11.766,01	145%	
Utilidades Públicas	R\$ 56.250,00	R\$ 46.693,12	83%	
Apoio Administrativo	R\$ 125.866,98	R\$ 125.272,41	100%	
INVESTIMENTO - FINISA	R\$ -	R\$ 2.200,00	-	
Itens não previstos	R\$ -	R\$ 19.493,21	-	
TOTAL	R\$ 2.679.817,32	R\$ 2.312.057,19		

A rubrica de “itens não previstos” visa demonstrar a destinação de recursos não previstos em plano de trabalho em determinada competência, mas, que se fez necessário para o funcionamento das operações da unidade, o maior montante reflete consumo de medicamentos no período de março a julho de 2021, posteriormente, o grupo de medicamentos passou a ser previsto em plano de trabalho.

No que tange ao orçamento geral, ocorreu a utilização maior de alguns grupos de contas e a supressão em outros grupos de contas, dando suporte total a pandemia já vivida nos últimos 100 anos.

9.9 DA RECEITA DIFERIDA

RECEITA REALIZADA	
CRI	
Total	Conta contábil
R\$ 2.200,00	3.1.2.01.028
R\$ 2.309.857,20	3.1.2.01.029
RS 2.312.057,20	

Pela estrutura do contrato de gestão, a receita é contabilizada quando do fato gerador da despesa, portanto, a receita que foi realizada em resultado no exercício de 2021 para a unidade foi de **R\$2.312.057,20** que pode ser visualizada no balancete de verificação da entidade pelas contas de resultado de código 3.1.2.01.028 e 3.1.2.01.029.

9.10 Dos valores devolvidos

Durante o exercício de 2021, foi devolvido o montante de R\$467.529,41, cuja operação foi realizada no dia 20/07/2021, referente a saldo residual, o valor foi previsto e autorizado pelo Ofício nº 106/2021.

9.11 Da previsão do reajuste salarial

PROVISÃO CONTINGENCIADA DE REAJUSTE SALARIAL	
	CRI
PROVISÃO REALIZADA EM 2021	R\$ 14.430,08
ACUMULADO ATÉ 31/12/2021	RS 14.430,06

A provisão para reajuste salarial que não foi aplicada no exercício - pois aguarda definição dos índices dos órgãos sindicais e de classes competentes - revela-se, para o final do exercício de 2021, em **R\$ 14.430,06**, restando um saldo acumulado de R\$14.430,06.

9.12 Do Fechamento

CRI	
Valor do Contrato	2.668.862,32
Notas Emitidas	2.668.862,32
Valores sem NF	0,00
Saldo Residual de Pintura e Investimentos	0,00
Despesas Realizadas	-2.312.057,20
Montante devolvido em 2021	114.373,48
Resultado Financeiro (Receita Financeira)	10.049,36
Resultado Bruto	252.481,00
Provisões	14.430,07
Resultado Líquido	238.050,93

O resultado líquido representa o montante excedente recebido pelo Contrato de Gestão 001/2019 que deverá ser devolvido à PMRP. No momento em que ocorrer a devolução efetiva do recurso, devem ser somados ao montante obtido os valores de rendimento atualizados até a data da operação de transferência.

10.0 Considerações Finais e Conclusão

Anteriormente os atendimentos para a os munícipes da região ocorriam de segunda a sexta – feira das 07:00 às 13:00 e foi estendido para as 19:00 horas.

Dentro de tudo que foi exposto é possível verificar que a FHSL cumpriu seu papel de acordo com tudo que foi acordado em contrato.

Foi oferecido um excelente atendimento médico para a população ribeirão pretana, obedecendo aos preceitos que regem uma UBS oferecendo ações de promoção, prevenção e tratamento relacionados à saúde da população.

Mesmo com as intercorrências do Hygia, conseguimos trabalhar de forma a atingir o objetivo primordial, que é o serviço de qualidade para nossa população.

Finalmente, nos cabe dizer que a despeito das dificuldades incorridas neste exercício, pudemos manejar de forma sustentável a gestão da Unidade.

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo

Walther C.O.Filho
Diretor Técnico

Bibliografia:

- <https://www.hospitalsantalydia.com.br/institucional/historia>
- Estatuto da Fundação Hospital Santa Lydia
- <http://cnes.datasus.gov.br/>
- sistema HygiaWeb da CONTRATANTE
- E- mails
- <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/files/ssaude/pdf/t-contrato-0-cristo.pdf>
- <https://www.hospitalsantalydia.com.br/transparencia/contratos-de-gestao/contratos/0012019>
- https://www.google.com/search?q=UBS+FUN%C3%87%C3%83O+DIFERENCA+COM+A+UPA&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=2ahUKEwihouKvgaD3AhViu5UCHYp qDY0Q_AUoAnoECAEQBA&biw=1920&bih=937&dpr=1#imgrc=3I6abAQ6dOU3PM